



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

do Processo nº 2006-0.212.122-8

Interessado : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - ABEA
Local : Av. Jamaris, 213
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Protocolado inicialmente como Alvará de Execução de Edificação Nova).

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/042/2014

A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/030/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

13.março.2014

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

PCS/pcs.